

Política Resíduos Zero da Universidade NOVA de Lisboa

*Proposta,
Colégio Diretores Nov 2023*

Introdução

A Universidade NOVA de Lisboa assumiu a sustentabilidade como um valor estratégico para o seu desenvolvimento e da sua comunidade, enquadrada pela Agenda 2030 das Nações Unidas, pela ambição do *European Green Deal* e do Acordo de Paris. O seu Plano Estratégico 2020-2030 considera, de forma explícita, a Agenda 2030 das Nações Unidas ao alinhar a importância da tripla missão da Universidade para cada uma das metas previstas nos 17 ODS, e porque a operacionaliza através da plataforma interdisciplinar NOVA 4The Globe (N4G).

Os métodos atuais de extrair recursos naturais, transformá-los em produtos e embalagens usados por períodos cada vez mais curtos e depois descartá-los, não são sustentáveis e contribuem significativamente para uma ampla variedade de impactos negativos, como destruição de florestas e outros ecossistemas, poluição dos oceanos, dos solos, poluição da água e do ar e alterações climáticas. O tema dos resíduos e da economia circular é intrínseco ao *European Green Deal* já que este tem por objetivo promover o crescimento através da transição para uma economia moderna, eficiente em termos de recursos e competitiva, o que implica um foco na gestão dos resíduos, como contemplado no Novo Plano de Ação para a Economia Circular (Bruxelas, 11.3.2020 COM(2020) 98 final). Por outro lado, a gestão de resíduos é emissora de gases com efeito de estufa (10% do total das emissões em Portugal em 2021, APA 2023), sendo por isso relevante para atingir as metas europeias e do Acordo de Paris. Finalmente, a gestão dos resíduos é central para o ODS 11 Comunidades Sustentáveis (meta 11.6) e ODS 12 Consumo e Produção Sustentável (metas 12.2, 12.3, 12.4 e 12.5).

Estimativas com base em amostragem, realizadas em 2023 em todos os Campus da NOVA, indicam uma produção de resíduos sólidos urbanos superior a 1 100 toneladas anuais, com uma taxa de reciclagem média de 36%, o que contrasta com a meta de 55% para 2025 (DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro). Atendendo à responsabilidade assumida pela NOVA, plasmada na sua política de sustentabilidade, ao impacto pedagógico das suas ações junto da comunidade, com ênfase para os seus estudantes, e ao reconhecimento do valor associado aos resíduos que produz e que não retorna à economia, a NOVA define a política de resíduos zero que se aplica às atividades das suas Unidades Orgânicas, Reitoria e Serviços de Ação Social (SAS).

Política

O âmbito considerado nesta política inclui todo o tipo de resíduos gerados nos Campi da Nova, reconhecendo-se enquadramentos legais distintos para algumas fileiras. Entende-se por resíduo, quaisquer substâncias ou objetos de que a NOVA se desfaz ou tem intenção ou obrigação de se desfazer, nomeadamente papel e cartão, vidro, embalagens, bio-resíduos (i.e, resíduos de áreas verdes e jardins, resíduos alimentares e de cozinhas, das unidades de catering), resíduos perigosos, resíduos elétricos e eletrónicos e outros que se enquadrem na Diretiva 2008/98/CE.

Considera-se a seguinte definição de resíduos zero: ‘Conservação de todos os recursos por meio da produção, consumo, reutilização e recuperação de produtos, embalagens e materiais sem queima e sem deposição em terra, água ou ar que ameacem o meio ambiente ou a saúde humana.’ (*Zero Waste International Alliance, 2018*).

A NOVA adota, como princípios orientadores das suas decisões e ações em matéria de gestão de resíduos, a hierarquia de resíduos definida na diretiva-quadro da UE relativa aos resíduos (Diretiva 2008/98/CE), com o duplo objetivo: (1) minimizar os impactos adversos decorrentes da geração e da gestão de resíduos; e (2) melhorar a eficiência dos recursos. A hierarquia contempla, por ordem de prioridade decrescente, as seguintes opções:

Prevenção. Medidas, tomadas antes de uma substância, material ou produto se ter transformado em resíduo, destinadas a reduzir a quantidade de resíduos, designadamente através da reutilização de produtos ou do prolongamento do tempo de vida dos produtos.

Preparação para a reutilização. Operações de valorização que consistem no controlo, limpeza ou reparação, mediante as quais os produtos ou os componentes de produtos que se tenham tornado resíduos são preparados para serem reutilizados, sem qualquer outro tipo de pré-processamento.

Reciclagem. Qualquer operação de valorização através da qual os materiais constituintes dos resíduos são novamente transformados em produtos, materiais ou substâncias para o seu fim original ou para outros fins. Inclui o reprocessamento de materiais orgânicos (por exemplo, compostagem), mas não inclui a valorização energética nem o reprocessamento em materiais que devam ser utilizados como combustível ou em operações de enchimento.

Outros tipos de valorização. Qualquer outra operação cujo resultado principal seja a transformação dos resíduos, de modo a servirem um fim útil, substituindo outros materiais que, caso contrário, teriam sido utilizados para um fim específico, ou a preparação dos resíduos para esse fim, na organização ou no conjunto da economia.

Eliminação. Qualquer operação que não seja de valorização, mesmo que tenha como consequência secundária a recuperação de substâncias ou de energia (por exemplo, deposição em aterros, incineração).

A Universidade NOVA tem um grupo de trabalho designado *NOVA Zero-waste*, com elementos das várias Unidades Orgânicas (UO), da Reitoria e do SAS que reúne regularmente com o propósito de conhecer e quantificar o sistema de resíduos da NOVA, partilhar práticas e soluções de gestão de resíduos, definir e propor planos de ação, co-organizar ações de sensibilização e capacitação, entre outros, com o objetivo último de fazer evoluir a

Universidade NOVA para uma Universidade resíduos zero, alinhada com as melhores universidades do mundo.

Neste contexto, a Universidade NOVA de Lisboa define a política de gestão de resíduos em torno das seguintes orientações, em todas os seus Campi:

- 1- Adotar o objetivo de resíduos zero, como objetivo de visão de longo prazo;
- 2 – Reconhecer e adotar a hierarquia de gestão de resíduos, como estabelecida pela União Europeia;
- 3 – Monitorizar e estimar os diversos fluxos de resíduos nos seus campi, de acordo com as melhores práticas, e publicar os resultados como parte da sensibilização da sua comunidade;
- 4 – Avaliar, em termos técnicos e económicos, opções de gestão de resíduos, alinhados com a prioridade da hierarquia de resíduos, em cada uma das fileiras de resíduos que produz, e que se traduz em Planos de Ação concretos, que devem incluir o objetivo a alcançar, as medidas a tomar, a responsabilidade pela ação e custos e benefícios associados;
- 5- Promover, sempre que possível, opções de economia circular nos Campi e/ou em colaboração com parceiros externos, recorrendo ao conhecimento e inovação disponível nas suas UO para definir os termos técnicos e económicos destas opções e soluções, tendo em vista o respetivo retorno económico e ambiental;
- 6- Estabelecer as parcerias necessárias, com empresas operadoras de resíduos, câmaras municipais ou outras, para a promoção da gestão de resíduos nos seus Campi, seja de âmbito tangível (e.g. fornecimento de matérias de apoio como ecopontos, compostores, bebedouros), ou intangível (e.g. comunicação, conhecimento e assessoria técnica);
- 7- Promover as condições em todos os Campi para a execução desta política, nomeadamente em termos de recursos humanos e competências específicas, fomentando a formação sempre que necessário;
- 8 - Suportar o grupo de trabalho *NOVA Zero-waste*, desenvolvendo as suas competências e áreas de atuação em cada UO sempre que necessário, facilitando o acesso a recursos e criando canais de comunicação e de decisão adequados.
- 9- Facilitar a interface dos serviços com a responsabilidade da gestão de resíduos com outros serviços das UO, sempre que se justifique e que tenha impacto direto no objetivo resíduos zero na NOVA; por exemplo, com os serviços de compras e aquisições para a inclusão de critérios de sustentabilidade em contratos de concessões e outras aquisições com impacto direto na gestão dos resíduos, com os serviços de comunicação para campanhas internas nos Campi, entre outros.
- 10 - Promover uma cultura de partilha e colaboração entre UO, de conhecimento e boas práticas, de ações de comunicação e sensibilização ou outras, com vista a garantir que o objetivo resíduos zero é alcançado pela Universidade como um todo da forma mais eficiente e eficaz possível o mais cedo possível.

Os impactos esperados desta política agrupam-se em três vertentes:

- i. Responsabilidade ambiental e climática da NOVA: proteção e restauro do ambiente através da redução do uso de matérias-primas virgens; redução direta e indireta da emissão de gases com efeito de estufa; proteção e melhoria da saúde pública, no Campus e na sociedade em geral.
- ii. Retorno económico: melhoria da eficiência no uso de recursos (materiais, água, energia) e da reutilização de materiais e equipamentos, com poupanças na sua aquisição e na redução do custo de gestão de resíduos, a cargo das UO por serem grandes produtores de resíduos;
- iii. Efeito distributivo na sociedade e reconhecimento social: expansão fora dos Campi de práticas de prevenção e reciclagem pelos membros da comunidade NOVA, com ênfase para os seus estudantes, nas suas habitações e organizações onde irão trabalhar; contributo objetivo da NOVA para as metas nacionais de resíduos até 2030.

A implementação bem-sucedida da presente política é da responsabilidade de cada UO, da Reitoria e dos SAS, suportada pelo grupo de trabalho conjunto *NOVA Zero-Waste*.

Aprovado em colégio de Diretores em 16 Novembro, 2023.